Decisão Nº 45/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023077/2021-90

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Aprova a Prestação de contas Processo do 23205.106680/2019-91, referente ao projeto intitulado "Obtenção e Aplicação Tecnológica de Extratos do Fruto Goiaba Serrana".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021,

## **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.106680/2019-91, referente ao projeto intitulado "Obtenção e Aplicação Tecnológica de Extratos do Fruto Goiaba Serrana", conforme recomendação do Parecer nº 40/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões online), 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021.

> ALCINDO OLIVEIRA LOPES Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

## (Assinado digitalmente em 22/10/2021 10:58) ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 45, ano: 2021, tipo: Decisão, data de emissão: 22/10/2021 e o código de verificação: d9cbcb23e6